

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2023**

*Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Bruno Goes Brainer.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Bruno Goes Brainer.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Tiago Batista Koch, 31 de outubro de 2023.

PEDRO CORRÊA LIMA  
Vereador – Câmara Municipal de Marabá

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O homenageado nesta propositura, Sr. Bruno Goes Brainer, Diretor de Negócios na Região Norte do Grupo JBS.

Bruno Brainer, é natural de Barra dos Garças, Mato Grosso. Filho de Kátia Maria Goes Silva Brainer e José Gilson Brainer de Lima (in memoriam). Bruno é casado com Renata Aparecida Banhara Brainer e pai de três filhos: Bettina, Bruno e Brenda.

Bruno morou em Rondônia por 9 anos, onde ficou a frente do Grupo JBS como Gerente Regional. Estando em Marabá desde 2020.

Por todas essas qualidades, e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a comenda a senhora acima citada.

Plenário, Tiago Batista Koch, 31 de outubro de 2023.

PEDRO CORREA LIMA

Vereador – Câmara Municipal de Marabá